



12 - Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas em relatórios de auditorias realizada pelo controle interno.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de atendimento ao item 12 do Anexo V da Resolução nº 216, de 06 de dezembro de 2023, que o Órgão de Controle Interno desta Câmara não realizou auditorias internas durante o Exercício de 2023.

Moreno, 06 de março de 2024.

Avani Carlos M. de Santana
- Controle Interno -